



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: O povo em primeiro lugar

PORTARIA Nº. 004/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA, MARIA ADELAIDE MOURA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

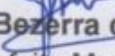
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso VIII, da Lei Municipal Nº. 395/2009.

RESOLVE:


ARTIGO 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora pública municipal senhora, MARIA ADELAIDE MOURA DE CARVALHO, portadora do CPF Nº. 950.373.654-49 e Cédula de Identidade Nº. 1.317.259-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Liberato José, 583 – Centro – Simões – PI, Ocupante do Cargo de Médica Efetiva do Estratégia Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Julião – Piauí, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início em 01 de Março de 2019 e término em 28 de Fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2019.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com